



## AUTO DE INFRAÇÃO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 110/2018

**PROCESSO: 44202/2018**

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/2018**

**CONTRIBUINTE: ROGERIO PERES BOTTOS**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Fiscalização Tributária e Correios, que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso;

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

RESOLVE:

Fica notificado o(a) contribuinte ROGERIO PERES BOTTOS, CNPJ nº 11.629.335/0001-90, nos termos do § 2º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos.

Por ter infringido a legislação tributária municipal o autuado fica intimado a recolher os valores abaixo, o qual deverá ser atualizado até o efetivo pagamento, ou se defender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital:

CREDITO TRIBUTÁRIO (Cf. Auto de Infração nº 19/2018)	VALOR DO DÉBITO
TX EXP ALV	R\$ 20,00
TX. V. BOMB. A	R\$ 699,93
TX. V. SANIT	R\$ 1.727,89
TX. V. URB-A	R\$ 691,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.138,83 (três cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)</b>

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (15/01/2019).

**DEYVISON ROSA TEIXEIRA**

*DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- MATR. 10313*



## AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão – Sistema de Registro de Preço (SRP)**, na forma **presencial**, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de instalação e manutenção de ares-condicionados, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, disponível para download no site da Prefeitura.

**Data de abertura:** 29/01/2019 - às 08h30min.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Jataí/GO.

**Site:** [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

Fone Licitações: (64) 3632-8812

Thulio Reis Souza  
Pregoeiro



## ERRATA

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 3.251/2019**

O Decreto nº 3.251, de 08 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, com um erro material de digitação.

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 5º.** As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde.

#### **LEIA-SE:**

**Art. 5º.** As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em resolução, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde.



## EDITAIS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1124/2018**

**PROCESSO: 36876/2018**

**ASSUNTO: BAIXA DE INSCRIÇÃO**

**CONTRIBUINTE: JESSIANE MENDES FERNANDES SALDANHA**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pela Gerência do Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

RESOLVE:

Fica notificado o (a) contribuinte **JESSIANE MENDES FERNANDES**



SALDANHA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.884.288/0001-68, nos termos do § 5º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos. Conforme Certidão de Baixa (fls.43) que o seu intento foi **DEFERIDO**, porém existem débitos a serem negociados, a ser acrescida dos encargos legais, incidentes até a data do efetivo pagamento contados da consolidação do mesmo.

**SALA DO CONTENCIOSO FISCAL**, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (14/01/2019).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**  
Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância  
-Contencioso Fiscal-

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 298/2018 - JRF**

**PROCESSO: 25307/2018**  
**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 256/2018**  
**CONTRIBUINTE: MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Fiscalização Tributária, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

RESOLVE:

Fica notificado o(a) contribuinte **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA** no CPF sob o nº 414.802.791-53, nos termos do § 2º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos. Notifica o Requerente, cf. processo supracitado, a tomar ciência do ACORDÃO (fls 21/22), que seu pedido foi **Deferido**.

**SALA DO CONTENCIOSO FISCAL**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**  
CHEFE DA JUNTA DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA  
CONTENCIOSO FISCAL  
MATR. 8394



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

**Edição e Publicação:** Departamento de Comunicação  
**Periodicidade:** Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**  
CONECTADA COM O FUTURO